

GOVERNANÇA CORPORATIVA

03

BASES DA GOVERNANÇA

Integrante do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa) desde a abertura de seu capital, em 2007, a Triunfo tem na governança corporativa um dos pilares de seu modelo de negócio. Assim como as demais empresas listadas nesse segmento, a Companhia adota, voluntariamente, práticas de governança adicionais às exigidas pela legislação brasileira, ampliando os direitos dos acionistas.

Além de compor o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada – Novo Mercado (IGC-NM), os papéis da Triunfo integram outros três índices da BM&FBovespa, atendendo a critérios de inclusão específicos:

Índice Brasil Amplo (iBRA): oferece visão ampla do mercado acionário. As ações componentes são selecionadas por sua liquidez e ponderadas nas carteiras pelo valor de mercado das ações disponíveis à negociação.

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG): mensura o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas que ofereçam melhores condições aos acionistas minoritários, no caso de alienação do controle.

Índice Small Cap (SMLL): avalia o comportamento das empresas listadas na Bolsa de modo segmentado, medindo o retorno de uma carteira composta por empresas de menor capitalização.

A TRIUNFO ADOTA, VOLUNTARIAMENTE, PRÁTICAS DE GOVERNANÇA ADICIONAIS ÀS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, AMPLIANDO OS DIREITOS DOS ACIONISTAS.

POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE

Para assegurar a inserção da sustentabilidade em sua estratégia de negócios, a Companhia estabeleceu a Política Triunfo de Sustentabilidade, documento pelo qual assume o compromisso público de conduzir de forma responsável as interações com o meio ambiente e a sociedade. Assim como a missão, a visão e os valores da Triunfo, essa Política norteia a conduta dos negócios da Companhia.

TRANSPARÊNCIA

A Triunfo mantém diversos canais de comunicação, voltados aos diferentes públicos com os quais se relaciona, com o objetivo de oferecer informações relevantes e qualificadas sobre sua atuação. O portal corporativo (www.triunfo.com) apresenta informações gerais sobre a Companhia, tais como políticas corporativas e notícias sobre os negócios. Em complemento, a Triunfo mantém um portal exclusivo para investidores (ri.triunfo.com), conforme instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da BM&FBovespa.

EIXOS DA POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE



ÉTICA E INTEGRIDADE



SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS E CLIENTES



VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS



INOVAÇÃO



CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO

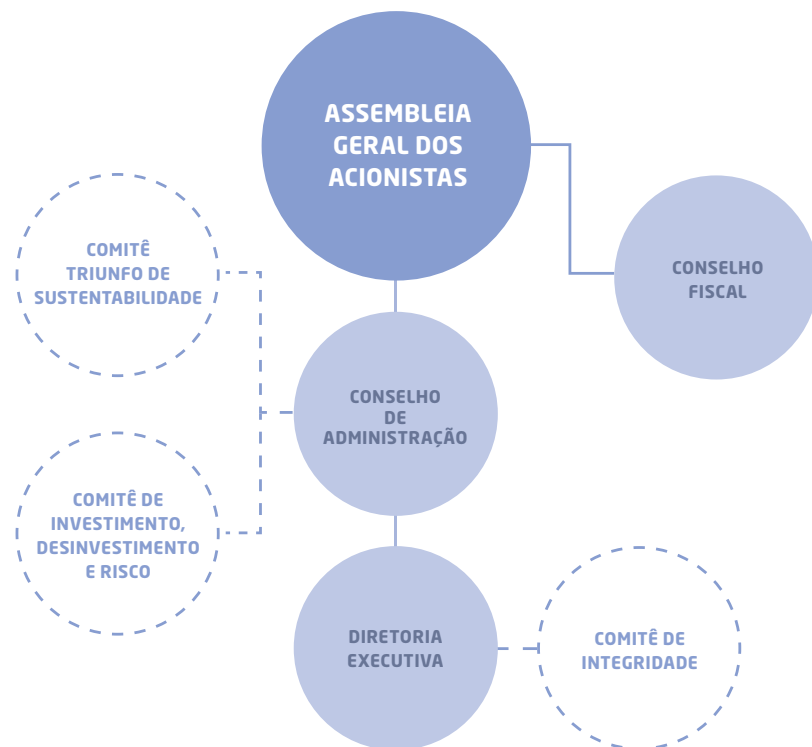


GESTÃO RESPONSÁVEL

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), da qual todos os acionistas têm o direito de participar, é o principal fórum decisório na Companhia. Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, auxiliados por comitês dedicados a temas específicos, complementam a estrutura de governança da Triunfo.

GRI (G4-34)



OS COMITÊS AUXILIAM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS PARA A COMPANHIA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Formado por oito membros, dos quais dois representam os acionistas minoritários, o Conselho de Administração da Triunfo constitui um órgão de deliberação colegiada, responsável por estabelecer políticas, estratégias e diretrizes gerais para a condução dos negócios. A avaliação de aspectos e impactos econômicos, ambientais e sociais das empresas Triunfo também representa uma atribuição dos conselheiros, que se reúnem ordinariamente a cada trimestre, para análise de desempenho da Companhia, supervisão dos atos administrativos e orientação da Diretoria.

GRI {G4-45}

Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2015, representantes dos acionistas elegeram, por meio de voto múltiplo, os membros do Conselho de Administração da Triunfo para um mandato de dois anos (2015-2017)¹. Os critérios de seleção dos conselheiros seguem as diretrizes de governança do Novo Mercado e da legislação vigente.

GRI {G4-40}

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRIUNFO (31/12/2015)

GRI {G4-38}

MEMBRO	CARGO
Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz	Presidente do Conselho
Ana Cristina Carvalho	Conselheira
João Villar Garcia	Conselheiro
Leonardo de Almeida Aguiar	Conselheiro
Ricardo Stabile Piovezan	Conselheiro
Marcelo Souza Monteiro	Conselheiro
Ronny Anthony Janovitz	Conselheiro independente
François Moreau	Conselheiro independente

CONSELHO FISCAL

Eleito em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal da Triunfo é formado por três membros efetivos – dois deles indicados pelos acionistas minoritários – e três suplentes. De caráter não permanente, constitui um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia, que tem por objetivo fiscalizar as decisões dos administradores e analisar as demonstrações financeiras da Triunfo, reportando-se diretamente aos acionistas.

O mandato dos conselheiros fiscais é de um ano, com possibilidade de reeleição. Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2015, os acionistas reelegeram os conselheiros fiscais que haviam atuado no ano anterior.

CONSELHO FISCAL DA TRIUNFO (31/12/2015)

MEMBRO	CARGO
Bruno Shigueyoshi Oshiro	Membro efetivo
Marcello Joaquim Pacheco	Membro efetivo
Paulo Roberto Franceschi	Membro efetivo
Murici dos Santos	Membro suplente
Giorgio Bampi	Membro suplente
Alberto Sammarone Silveira Lima	Membro suplente

¹ Fornecedores, clientes, administradores de entidades que prestam serviços à empresa, profissionais e seus cônjuges ou parentes até segundo grau não podem ser eleitos conselheiros independentes. As reuniões do Conselho ocorrem no mínimo quatro vezes ao ano, trimestralmente.



DIRETORIA EXECUTIVA

Responsável pela execução das deliberações do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria Executiva coordena a condução dos negócios. Em 2015, a Diretoria foi composta por seis membros, dos quais quatro foram nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de dois anos – sendo permitida a reeleição.

DIRETORIA EXECUTIVA DA TRIUNFO (31/12/2015)

DIRETORES	CARGO	DATA DE ELEIÇÃO
Carlo Alberto Bottarelli	Diretor-Presidente	12/05/2015
Sandro Antônio de Lima	Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	12/05/2015
Luiz Alberto Küster	Diretor de Energia	12/05/2015
Luiz Eduardo Barros Manara	Diretor de Relações Institucionais	12/05/2015
Joel Peito	Diretor de Novos Negócios	Não estatutário
Marco Antônio Ladeira de Oliveira	Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios	Não estatutário

EM 2015, O CTS REUNIU-SE POR SEIS VEZES E DESENVOLVEU AÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DA NOVA POLÍTICA TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2014.

COMITÊ TRIUNFO DE SUSTENTABILIDADE

Criado em 2014, o Comitê Triunfo de Sustentabilidade (CTS) tem a função de estimular o desenvolvimento sustentável da Companhia, atuando no planejamento e na proposição de ações nas dimensões econômica, ambiental e social. Composto por profissionais que representam as diferentes áreas e negócios da Triunfo, o CTS reporta suas atividades e recomendações diretamente ao Conselho de Administração. Essa interlocução é facilitada pela presença de dois conselheiros entre os membros do Comitê, um deles independente.

A fim de gerar alinhamento corporativo e refletir as demandas dos stakeholders de todas as unidades de negócios, cada empresa Triunfo mantém um Comitê de Sustentabilidade próprio, também multidisciplinar. Em complemento, no segmento de rodovias, formou-se um Comitê Setorial de Sustentabilidade, permitindo a troca de experiências entre as empresas Triunfo que atuam em concessões rodoviárias.

Em 2015, o CTS reuniu-se por seis vezes e desenvolveu ações fundamentais à consolidação da nova Política Triunfo de Sustentabilidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 2014. Entre as atividades realizadas pelo Comitê ao longo do ano, destacam-se a elaboração de diretrizes corporativas relacionadas a meio ambiente, engajamento de stakeholders e comunicação e marketing, além de análises sobre gestão de riscos e melhorias no relacionamento com fornecedores.

ÉTICA E INTEGRIDADE

A ética representa um dos valores fundamentais da Companhia, reforçado em 2015 por meio da aprovação, pelo Conselho de Administração, da Política Anticorrupção da Triunfo. Guiada pelo atendimento à Lei 12.846/2013, essa Política fornece as diretrizes a serem cumpridas por todos os profissionais Triunfo, bem como pelas pessoas que agem e fazem negócios em nome da Companhia ou lhe prestam serviços de qualquer natureza.

Entre os diversos temas abordados pela Política, estão o relacionamento com o setor público, a participação em concorrências e licitações, a contratação de profissionais e fornecedores e as condutas esperadas quanto a doações, contribuições partidárias e pagamentos a terceiros. A partir das diretrizes estabelecidas para combater a corrupção em todas as suas formas, a Triunfo revisou seu Código de Conduta, publicação que aborda a expectativa da Companhia em relação ao comportamento ético de seus principais públicos.

GRI {G4-56}

O Código é compartilhado por todas as empresas Triunfo, responsáveis por disseminá-lo especialmente entre profissionais, prestadores de serviços e fornecedores. Aos profissionais, o documento é apresentado no Programa de Integração, realizado logo após a contratação, e os gestores de cada empresa têm a atribuição de monitorar sua aplicação.

Em 2015 não foram identificados casos ou suspeitas de corrupção nas empresas Triunfo.

GRI {G4-S05}

COMITÊ DE INTEGRIDADE

Conforme prevê a Política Anticorrupção da Triunfo, a Companhia instituiu, em 2015, um Comitê de Integridade. Vinculado à Diretoria Presidência da Triunfo, esse Comitê tem as seguintes atribuições:

- Avaliação e decisão sobre os descumprimentos do Código de Conduta e demais políticas relacionadas;
- Análise e direcionamento dos casos não previstos no Código de Conduta;
- Revisão e atualização do Código de Conduta;
- Garantia das adaptações nos procedimentos associados ao documento; e
- Viabilização das atividades de reforço da cultura ética.



CANAL CONFIDENCIAL

Buscando garantir o cumprimento da Política Anticorrupção, bem como do Código de Conduta, a Triunfo lançou em 2015 o Canal Confidencial, dedicado exclusivamente para comunicação segura e, se desejada, anônima de práticas que violem o Código, as políticas corporativas ou mesmo a legislação vigente.

O canal recebe denúncias por telefone (0800 7210756) ou pelo site www.canalconfidencialtriunfo.com e é gerenciado por uma empresa externa, independente, que apura as denúncias e as encaminha ao Comitê de Integridade da Companhia, responsável pela análise dos casos e providências necessárias, sempre em caráter sigiloso.

Além disso, os profissionais Triunfo podem solicitar orientações sobre comportamento ético a seus gestores imediatos ou à área de Recursos Humanos da unidade a qual estão vinculados. Para o público externo, o principal canal para informações sobre o tema são as ouvidorias, mantidas pelas empresas Aeroportos Brasil Viracopos, Concer, Triunfo Concepa, Triunfo Concebra, Triunfo Transbrasiliiana e Portonave.

GRI (G4-57, G4-58)

O Canal Confidencial faz parte do Programa de Integridade Triunfo, conjunto de ações voltados a garantir a conduta ética dos negócios. Diretores e multiplicadores do Programa foram os primeiros profissionais treinados sobre a nova Política Anticorrupção da Triunfo, bem como sobre a atualização do Código de Conduta e os objetivos do Canal Confidencial. Ao longo de 2015, foram 77 profissionais treinados no âmbito do Programa. As capacitações devem ter continuidade em 2016, atingindo 100% dos profissionais até o final do ano.

GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

Em 2015, a Triunfo deu início a um amplo processo de revisão da matriz de riscos e oportunidades de seus negócios. Liderado pela Diretoria Executiva, sob supervisão do Conselho de Administração, esse processo incluiu a identificação dos principais riscos envolvidos nas atividades da Companhia – estratégicos, operacionais, financeiros, reputacionais, regulatórios, políticos, tecnológicos e socioambientais, entre outros.

Com base em sua nova Política de Gestão de Riscos, a Triunfo fará, em 2016, uma reavaliação de todos os riscos registrados, definindo tratamento específico para cada um. Esse processo segue um novo fluxo de gestão, que exige das empresas Triunfo reporte periódico sobre o tema ao Conselho de Administração da Companhia.

A estrutura de governança da Triunfo inclui também um Comitê de Investimento, Desinvestimento e Riscos. Vinculado ao Conselho de Administração, esse comitê é formado por profissionais da Triunfo com ampla experiência na condução dos negócios, além de analistas de mercado. Entre suas atribuições está avaliar a política de investimentos da Companhia e recomendar sua participação em novos projetos, a viabilidade de determinados negócios e os riscos aos quais a Triunfo está exposta.

METAS 2016

- Treinar 100% dos profissionais Triunfo em relação ao Programa de Integridade.
- Incluir diretrizes relacionadas a ética e integridade no Manual do Fornecedor a ser lançado.
- Divulgar Canal Confidencial junto a todos os públicos de interesse.